



APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER

Constituída por Escritura Pública de 7 de Novembro de 2003
do 5ª Cartório Notarial de Lisboa, lavrada a fls. 47 do Livro 244-M
Sede Estatutária: Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, 1500-335 LISBOA
Pessoa Coletiva nº 506596150

Registada como IPSS sob o nº 9/2005 a fls. 135 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social
e publicado no Diário da República III série nº 49, de 10 de Março de 2005

Assembleia-geral CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Associados da **APSA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SÍNDROME DE ASPERGER** para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar na sede estatutária da Associação, sita no Arruamento à Travessa da Granja, nº 1, Lisboa, no próximo dia 24 de novembro, às 17h00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PONTO UM:** Proceder à apreciação e aprovação do Plano Estratégico 2021-2025.
PONTO DOIS: Proceder à apreciação e aprovação do Plano de Atividades para o exercício de 2022.
PONTO TRÊS: Proceder à apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2022.
PONTO QUATRO: Apreciar os projetos em curso para 2022.
PONTO QUINTO: Outros assuntos de interesse para a Associação.

Em caso de falta de quórum para a primeira convocatória supra, a Assembleia reunirá, com a mesma ordem de trabalhos, pelas 17h30, com o número de Associados que se encontrarem presentes ou representados, nos termos estatutários.

Lisboa, 8 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Nuno Líbano Monteiro

PS1: Estão disponíveis para consulta na sede e no site www.apsa.org.pt os seguintes documentos: Plano Estratégico 2021-2025; Plano de Atividades 2022; Orçamento 2022.